



ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2023, com início às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, na Rua Benício Freire, nº 189, Centro, Itabaianinha/SE, iniciou-se reunião para deliberar sobre os recursos administrativos apresentados pelos candidatos do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2022, destinado à contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender as necessidades de excepcional interesse público do Município de Itabaianinha/SE, mais especificamente perante o Fundo Municipal de Saúde.

Abriu a reunião a Sra. Gricélia Maria de Jesus Santos, Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conforme o art. 6º da Portaria nº 949/2022, estando presentes todos os membros do colegiado.

A Presidente da Comissão apresentou os dados colhidos no e-mail colocado à disposição para recepcionar os recursos, o qual sendo saudeprincesa21@gmail.com, sendo que foram identificados 27 (vinte e sete) recursos tempestivos, não havendo recurso que foi protocolado fora do prazo.

Constatou-se pela Comissão que, majoritariamente, os recursos se dividem em duas vertentes:

- a) Recursos que visam a recontagem na pontuação dos títulos, segundo argumentações específicas de candidato(a);
- b) Recursos com conteúdo denunciativo, acerca de possíveis descumprimentos de inscritos(as) para o cargo de Agente Municipal de Saúde, onde se discute a comprovação de residência na(s) microárea(s) selecionada(s).

Assim, a comissão decidiu realizar os julgamentos de cada recurso na forma individual, com a análise pontual de cada argumentação, deliberando particularmente sobre os conteúdos argumentativos ora apresentados.

Partindo daí, a Comissão Especial do PSS nº 001/2022 definiu, por unanimidade, quantos aos recursos *in foco*, que:

a) *Recepciona todos os recursos administrativos, já que foram apresentados tempestivamente, ou seja, no prazo discriminado no Edital, bem como sua estrutura se adapta à normatização exigida;*

b) *Julgar, no mérito, de forma individual cada recurso administrativo, conforme decisões que seguirão em anexo.*

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17h:30min e, para constar, eu, Gricélia Maria de Jesus Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.


GRICÉLIA MARIA DE JESUS SANTOS
Presidente da Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Saúde


JUSSARA FERREIRA SANTOS
Membro da Comissão


ELAINE FÉLIX GOIS
Membro da Comissão



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

NOTA DE AVISO

EDITAL Nº 001/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**

OBJETO: RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

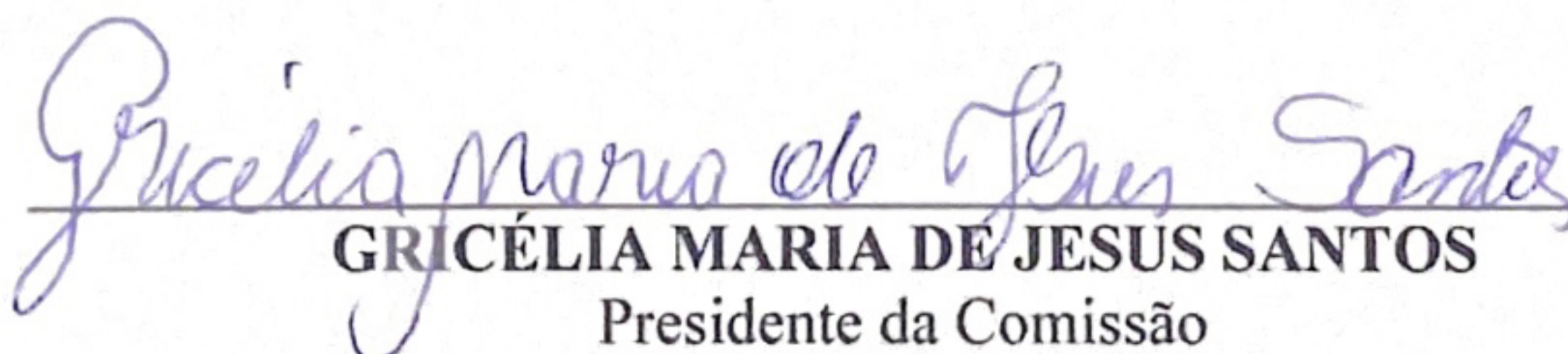
O Município de Itabaianinha, Sergipe, através da **Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Edital nº 001/2022, **vem publicar as decisões sobre cada recurso apresentado pelos(as) candidatos(as), após a entrega dos documentos e currículos para avaliação de títulos.**

Em anexo, segue a Ata da Reunião que oportunizou o julgamento dos 27 (vinte e sete) recursos que foram apresentados pelos(as) interessados(as), assim como a decisão individualizada de cada recurso.

Registre-se, ainda, uma Nota Técnica que também segue em anexo, a qual visa externar uma Errata quanto o Resultado Preliminar que foi divulgado em 10/01/2023, quanto ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde (Cargo 01), Microárea Povoado Tabela e Diamante.

A Comissão vem informar, por fim, que o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será devidamente divulgado na data aprazada em seu Edital, 02 de fevereiro de 2023**, conforme vem respeitando todas as normativas e prazos do procedimento.

Itabaianinha/SE, 26 de janeiro de 2023.



GRICÉLIA MARIA DE JESUS SANTOS
Presidente da Comissão



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CURRÍCULOS

Nº	NOME	DECISÃO	JUSTIFICATIVA
1	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
2	ADRIANO DE JESUS FONSECA.	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
3	ANDREZA DA CRUZ SANTOS	INDEFERIDO	Conforme item 12.6, conclui-se que nesta fase cabe apenas à Comissão fazer a reanálise quanto a erros e/ou omissões em títulos apresentados pelos(as) candidatos(as). Quanto a possíveis denúncias sobre crimes dos(as) candidatos(as), não cabe a esta Comissão tal julgamento.

4	ANGÉLICA NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
5	ANNA CAMILA SOUZA DOS SANTOS.	DEFERIDO	Com obediência aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação. A atualização da contagem de avaliação de títulos será lançada, em tempo iminente, no Resultado que será publicado no Diário Oficial do Município.
6	ÁTYLA OLIVEIRA TRINDADE.	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
7	CÁTIA SANTOS MATOS TAVARES	INDEFERIDO	Conforme item 12.6, conclui-se que nesta fase cabe apenas à Comissão fazer a reanálise quanto a erros e/ou omissões em títulos apresentados pelos(as) candidatos(as). Quanto a possíveis denúncias sobre crimes dos(as) candidatos(as), não cabe a esta Comissão tal julgamento.
8	CHEILAS BARBOSA LIMA.	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
9	DANILLO MENDES ROCHA	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.

10	DENNIA LOISY NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
11	GILMÁRIA NASCIMENTO ALVES	DEFERIDO	Com obediência aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação. A atualização da contagem de avaliação de títulos será lançada, em tempo iminente, no Resultado que será publicado no Diário Oficial do Município.
12	JOSEFA RAIMUNDA DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	Com obediência aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação. A atualização da contagem de avaliação de títulos será lançada, em tempo iminente, no Resultado que será publicado no Diário Oficial do Município.
13	LIDIANE DA SILVA FONSECA	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
14	MARIA ALINE DOS SANTOS	DEFERIDO	Com obediência aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação. A atualização da contagem de avaliação de títulos será lançada, em tempo iminente, no Resultado que será publicado no Diário Oficial do Município.
15	MARIA ELAINE DE JESUS ALVES	INDEFERIDO	Mediante a reanálise da sua documentação ofertada em tempos de Avaliação de Títulos, avistamos que foi entregue comprovante de residência de localidade que não abrange a Microárea então disponível no Edital.
16	MAURICIO SANTOS SANTANA	DEFERIDO	Com obediência aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação. A atualização da contagem de avaliação de títulos será lançada, em tempo iminente, no Resultado que será publicado no Diário Oficial do Município.

17	MAYARA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
18	MAYCON DE JESUS SANTOS	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
19	MONICA FERREIRA SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	Diante deste apontamento, alicerçados no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2, informamos que será atualizada listagem de classificados, em tempo iminente, no Resultado que será publicado no Diário Oficial do Município.
20	PATRÍCIA FERNANDA RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
21	RAIANE SOUZA FREIRE	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
22	RIVANIA MAURÍCIO DOS SANTOS	DEFERIDO	Com obediência aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação. A atualização da contagem de avaliação de títulos será lançada, em tempo iminente, no Resultado que será publicado no Diário Oficial do Município.

23	SUZANA SILVA DE OLIVEIRA DANTAS	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.
24	TAYNARA GARDINE DOS SANTOS	DEFERIDO	Com obediência aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação. A atualização da contagem de avaliação de títulos será lançada, em tempo iminente, no Resultado que será publicado no Diário Oficial do Município.
25	VERONICA SANTOS DE SANTANA PEREIRA	INDEFERIDO	Mediante a reanálise da sua documentação ofertada em tempos de Avaliação de Títulos, avistamos que foi entregue comprovante de residência de localidade que não abrange a Microárea então disponível no Edital.
26	VIVIANE SANTANA SILVA	INDEFERIDO	Conforme item 12.6, conclui-se que nesta fase cabe apenas à Comissão fazer a reanálise quanto a erros e/ou omissões em títulos apresentados pelos(as) candidatos(as). Quanto a possíveis denúncias sobre crimes dos(as) candidatos(as), não cabe a esta Comissão tal julgamento.
27	YORDANKA MILAGROS GOIRE ABEL	INDEFERIDO	Concluiu-se que a pontuação lançada obedece fielmente aos parâmetros avaliativos descritos no Edital (ANEXO III - ANEXO III-A e ANEXO III-B), alicerçada no ITEM 9 do Edital, que disciplina os critérios de classificação, procedimentos e critérios de avaliação, observando ainda o ITEM 10, que trata sobre os critérios de desempate, conforme as alíneas do Tópico 10.1 e a regra do Tópico 10.2.